# EDITAL N.º 211/2025

## SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do Consepe.

### 1. DAS INSCRIÇÕES, DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **23 e 24 de julho de 2025**, **exclusivamente** por meio do endereço inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem "**Inscrição Aluno Especial 2025-2 – (Nome do candidato)**".

### 1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

### 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar, **em arquivo único no formato PDF**:
a) Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
b) Cópia do Histórico de Graduação;
d) Cópia do Diploma de nível superior ou Atestado de Conclusão do Curso;
e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
f) Ficha de inscrição (Anexo I).

### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre as constantes da tabela abaixo:

| Disciplinas | Professor(es) | Vagas | Carga horária | Dia/Horário |
|---|---|---|---|---|
| Educação do Campo e Popular como Política Pública | Drª Arlete Ramos dos Santos<br>Drª Tatyanne Gomes Marques | 30 | 45h/a | Segundas- feiras<br>De 14h a 18h |
| Entre Páginas e Políticas: Um Olhar para o Livro Didático | Drª Ana Paula Perovano | 05 | 45h/a | Segundas- feiras<br>De 08h a 12h |
| Gênero, Raça e Desempenho Escolar | Drª Ana Luiza Salgado | 05 | 45h/a | Quintas- feiras<br>De 8h a 12h |
| Tópicos de Estudos em Filosofia da Educação | Dr. Luiz Artur dos Santos Cestari | 10 | 45h/a | Segundas- feiras<br>De 08h a 12h |
| Tópicos de Linguagem, Interpretação e Discurso | Dr. Anderson de Carvalho Pereira | 10 | 45h/a | Data a definir - Apresentação online do Plano de Ensino;<br>27/08 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>10/09 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>17/09 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>24/09 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>08/10 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>22/10 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>05/11 - 08h às 12h / 14h às 17h<br>12/11 - 08h às 12h / 14h às 17h |
| Arte, Educação, Memória e Processos de Subjetivação | Dr. Hayaldo Copque Fraga de Oliveira | 20 | 45h/a | 28/08 - 09h às 12h / 14h às 18h<br>29/08 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>25/09 - 09h às 12h / 14h às 18h<br>26/09 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>13/11 - 09h às 12h / 14h às 18h<br>14/11 - 08h às 12h / 14h às 18h |
| Conhecimento Escolar, Saberes Disciplinares e Prática Pedagógica | Dr. Edinaldo Medeiros Carmo | 10 | 45h/a | 15 e 16/09 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>20 e 21/10 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>24 e 25/11 - 08h às 12h / 14h às 18h |
| Tópicos Especiais em Psicologia | Dr. Pablo Mateus dos Santos Jacinto | 20 | 45h/a | Terças-feiras<br>De 08h a 12h |
| Trabalho e Desenvolvimento Profissional Docente | Drª Lucia Gracia Ferreira | 20 | 45h/a | 19 e 20/08 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>24/09 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>21 e 22/10 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>(**Disciplina ofertada no *campus* de Itapetinga**) |



**Campus de Itapetinga**
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Trabalho Docente: teoria e Prática | Drª. Lucia Gracia Ferreira<br>Drª. Rita de Cassia Nascimento Ferraz<br>Drª. Roselane Duarte Ferraz | 20 | 45h/a | 09 e 10/09 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>08/10 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>18 e 19/11 - 08h às 12h / 14h às 18h<br>(**Disciplina ofertada no *campus* de Itapetinga**) |
| Relações entre Ludicidade e Neoliberalismo | Drª Marcia Mineiro | 20 | 45h/a | Terças-feiras<br>De 14h a 18h |

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3 **O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital**.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina, em etapa única, e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **02 de agosto de 2025**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www2.uesb.br) e/ou no site do PPGEd (https://www2.uesb.br/ppg/ppged/), **até às 23h59min do dia 02/08/2025**.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (Sala da Pós-Graduação), *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **06 e 07 de agosto de 2025**, das 08h às 11h30 e 14h às 17h, **apresentando original e cópia** dos seguintes documentos, exceto do Requerimento:

a) Requerimento de Matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;



**Campus de Itapetinga**
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
d) Histórico de Graduação;
e) Carteira de Identidade, CPF (se brasileiro);
f) Carteira de Reservista (se brasileiro);
g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral atualizado (se brasileiro);
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Passaporte (se estrangeiro).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia 11 de agosto de 2025, conforme horário de cada disciplina.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.
6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGEd como alunos regulares.
6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.
6.4. **Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria Geral de Cursos/SGC, com anuência do PPGEd, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar**.
6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.
6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.
6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase



Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 1º de julho de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**
**REITOR**

# ANEXO I DO EDITAL Nº 211/2025

## INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

### 1. DADOS PESSOAS

| | |
|---|---|
| NOME | |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____ | SEXO ( ) MASC ( ) FEM |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO: | |
| Nº | BAIRRO: |
| CEP: | CIDADE: UF: |
| Telefone: ( ) | E-mail: |

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

| |
|---|
| CURSO: |
| INSTITUIÇÃO: |
| ANO DE CONCLUSÃO: |

### 3. DADOS DA INSCRIÇÃO

| |
|---|
| DISCIPLINA ESCOLHIDA: |
| PROFESSOR (A): |
| A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? ( ) SIM ( ) NÃO |

Local:_____

Data: _____

Assinatura: _____